



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024
(em 18 de abril de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA JR CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, situada na Rodovia Paulino Burigo, s/nº, bairro Vila Nova, Içara/SC, neste ato, representada por seu administrador não sócio Sr. Ederson Rodrigues, CPF nº 037.939.009-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de engenharia desta municipalidade;
- Considerando o disposto no Contrato nº 017/2024;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal deferindo o pedido.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração quantitativa, resultando desta forma no acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 22 de março de 2024, sob nº 017/2024, **incrementando o valor de R\$ 96.782,03 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e três centavos)** para que o CONTRATADO forneça na prestação do contrato os materiais e serviços descritos na planilha abaixo.

RELAÇÃO DOS ITENS DO ADITIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	SERVIÇOS INICIAIS					1.612,44
2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (ref. SINAPI 74209/001)	C.P. 2752303147087 - Composição Própria 09/2023	m²	4,50	358,32	1.612,44



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		84.587,32				
3	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	4011276 - SICRO/SC 07/2023	m³	57,92	197,37	11.431,67
4	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada	5915321 - SICRO/SC 07/2023	tkm	64.058,95	0,52	33.310,65
6	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento exclusive CAP 50/70 e carga e transporte. AF 11/2019	C.P. 2752311154286 -Composição Própria 09/2023	m³	1,91	1.048,13	2.001,93
7	Transporte de mistura betuminosa a quente com caminhão com caçamba térmica de 6 m³ - rodovia pavimentada	5914612 - SICRO/SC 07/2023	tkm	9.249,19	1,12	10.359,09
8	Aquisição de cimento asfáltico de petróleo (cap) 50/70 (coletado caixa na anp acrescido de icms, pis e confins) - imbituba 10/2023	2752310154279 - Cotação 09/2023	T	7,23	3.545,17	25.631,58
9	Transporte de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70, incluso pedágios, carga, manobra e descarga (equações do dnit) - imbituba10/2023	2752310154283 - Cotação 09/2023	T	7,23	256,21	1.852,40
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		10.582,27				
27	Defensa semimaleável simples fornecimento e implantação	3713604 SICRO/SC 07/2023	m	10,00	463,76	4.637,60
28	Ancoragem de defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	3713605 SICRO/SC 07/2023	m	11,57	513,80	5.944,67
VALOR MÁXIMO TOTAL GLOBAL.....R\$ 96.782,03 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e três centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda e ainda na Cláusula Primeira do Contrato nº 017/2024, de 22 de março de 2024, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 96.782,03 (noventa e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e três centavos)**, incluindo no Contrato original, o acréscimo de materiais e serviços disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 017/2024, de 22 de março de 2024, não modificadas por este instrumento.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 18 de abril de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS

CARLA WIEMES
CPF 055.662.139-52

JUNIOR SCHMITZ
CPF 014.919.699-70